



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2030

ENCAMINHAR AO	EXECUTIVO MUNICIPAL
26.ª SESSÃO	DATA 03/09/10
EX	
PRESIDENTE	

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza, saneamento e pavimentação da Rua Mário Osvaldo da Silva, no bairro Jardim Princesa.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que a rua fica totalmente alagada e os mesmos não sabem dizer onde a rua, a sarjeta ou a calçada. A água é imunda e coloca em risco a vida dos moradores, principalmente crianças que residem no local. Em dias de chuva as crianças não conseguem ir para a aula, por não ter como caminhar na rua.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de setembro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora